

PORTARIA Nº 50/SESAU/CIB, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

A Secretária de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Nº169-P, de 04 de Fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - DOE RR de Nº 4134;

Considerando o Decreto nº 7.508 de 2011, que “Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde-SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.” e em seu capítulo V - DA ARTICULAÇÃO INTERFEDERATIVA, defini as instâncias Intergestores como espaço necessário e obrigatório entre os entes federados para efetuar as pactuações no SUS e;

Considerando ainda o preconizado no art. 5º do Regimento da CIB/RR, que estabelece a necessidade de indicação dos membros desta Secretaria para compor a Comissão Intergestores Bipartite de Roraima e atribui ao Gestor Estadual a indicação e/ou substituição de membros representantes da gestão estadual;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os técnicos infra elencados para compor a Comissão Intergestores Bipartite de Roraima – CIB/RR como representação da Secretaria de Estado da Saúde de Roraima para o exercício do ano civil de 2025;

1. **RYAN MATHEUS LIMA MELVILLLE** – Coordenação Geral de Assuntos Normativos/SESAU
2. **JARDIANE MORAIS MARTINEZ** – Coordenação Geral de Regulação, Avaliação, Controle e Auditoria do SUS/SESAU
3. **EDILEUZA ALVES SOARES** – Coordenação Geral de Planejamento/SESAU
4. **CINTHIA MATILDE OLIVEIRA BRASIL PEREIRA** – Coordenação Geral de Atenção Básica/SESAU
5. **LEA MARIA ALVES DE AMORIM SVERSUT** - Coordenação Geral de Atenção Especializada /SESAU
6. **JOHANNE SANTOS PONTES** - Coordenação Geral de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/SESAU
7. **CHARLES GONÇALVES SILVA** – Coordenação Geral de Assistência Farmacêutica/SESAU
8. **VALDIRENE OLIVEIRA DA CRUZ** - Coordenação Geral de Vigilância em Saúde/SESAU
9. **RAFAEL QUEIROZ DA SILVA SENA** - Coordenação Geral de Urgência e Emergência/SESAU
10. **DIEGHO GOMES CABRAL DE MACEDO** - Coordenação Geral de Administração/SESAU
11. **IURI PEREIRA LIMA** - Departamento de Gestão do Trabalho na Saúde/CGTES/SESAU
12. **DON SILVA MARTINS** - Departamento de Regulação/CGRAC/SESAU
13. **JOSÉ VIEIRA FILHO** - Departamento de Vigilância Epidemiológica/CGVS/SESAU
14. **KIRA CORRÊA GOMES** – Diretora das unidades Hospitalares dos Interiores/SESAU
15. **NADSON SENA DA SILVA** - Departamento de Planejamento/CGAN/SESAU.

Art 2º - Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Roraima, revogando as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **Cecília Smith Lorenzon Basso**, Secretária de Estado da Saúde, em 17/01/2025, às 15:25, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.